



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 23ª Sessão Ordinária - XV Legislatura - I Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Osasco, realizada no dia 28 de setembro de 2021. Aos vinte e oito dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Osasco, do Estado de São Paulo, no prédio onde se localiza o Poder Legislativo, na sala destinada às Sessões, às 11h15, realiza-se a Vigésima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Osasco. Sob a Presidência do Sr. Ribamar Antônio da Silva e a Secretaria do Sr. José Rogerio Soares dos Santos, é feita a chamada, contabilizando-se, eletronicamente, a presença de 14 vereadores. Havendo número regimental, o Sr. Presidente profere as palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS" e coloca em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo quem queira discuti-la, é aprovada. Em seguida o Sr. Secretário procede a leitura da matéria pautada no Expediente, a qual se encontra devidamente gravada em mídia e arquivada na Seção de Taquigrafia e Transcrição. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda uma verificação de quórum, estando presentes os seguintes vereadores: Adauto Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Elsa Natal de Oliveira, Emerson Marcio Vitalino, Fabio Chirinhan, Joel Nunes da Silva, José Carlos Ferreira Silva, José Rogerio Soares dos Santos, Juliana Gomes Curvelo, Luis Carlos Soares de Oliveira, Michel Araujo Silva Figueredo, Paulo Jose da Silva Junior, Ribamar Antônio da Silva (17). A pedido da Sra. Elsa Natal de Oliveira, requer-se a inversão de pauta, para ser apreciada com preferência, da MOÇÃO DE APLAUSO N.º 406/2021, sendo aprovado pelo Plenário. É lida e colocada em discussão a MOÇÃO DE APLAUSO N.º 406/2021, da Sra. Elsa Natal de Oliveira, ao Banco de Alimentos de Osasco. Discutem-na os Srs. Elsa Natal de Oliveira, sendo aparteadada pelo Sr. José Carlos Ferreira Silva e Emerson Marcio Vitalino. É lido, colocado em discussão e, sem debate, aprovado por unanimidade dos presentes, a MOÇÃO DE APOIO N.º 359/2021, da Sra. Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, pelo Dia Mundial de Prevenção do Suicídio, celebrado em 10 de setembro. É lida e retirada de pauta, em razão da ausência de autor, a MOÇÃO DE APLAUSO N.º 361/2021. É lido, colocado em discussão e, sem debate, aprovado por unanimidade dos presentes, a MOÇÃO DE APLAUSO N.º 363/2021, do Sr. Emerson Marcio Vitalino, ao Senado Federal pela rejeição da MP 1045, conhecida como "minirreforma trabalhista". É lida e colocada em discussão a MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º 364/2021, do Sr. Michel Araújo Silva Figueredo, ao oftalmologista Dr. Matheus Lial Matuoka, por sua dedicação e profissionalismo. Discute-a o Sr. Michel Araújo Silva Figueredo. Em questão de ordem, o Sr. Luis Carlos Soares de Oliveira requer, e o Plenário aprova, sejam votadas em bloco as Moções N.º 365/2021, N.º 393/2021 e N.º 395/2021. São lidas, colocadas em discussão e em bloco, as MOÇÕES: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º 365/2021, do Sr. Luis Carlos Soares de Oliveira, ao Dia da Associação Amigos do Bairro, comemorado em 15 de setembro; MOÇÃO DE APOIO N.º 393/2021, do Sr. Luis Carlos Soares de Oliveira, à Semana Municipal de Trânsito, comemorada entre os dias 18 e 25 de setembro; MOÇÃO DE APOIO N.º 395/2021, do Sr. Luis Carlos Soares de Oliveira, à Semana do Idoso, comemorada entre 24 e 27 de setembro. Discute o bloco de Moções o Sr. Luis Carlos Soares de Oliveira. Não havendo mais quem queira discutir é encerrada a discussão. Posta em votação simbólica são aprovadas, em bloco, as Moções Moções N.º 365/2021, N.º 393/2021 e N.º 395/2021. O Sr. Presidente declara encerrada a Sessão do Expediente informando que, dentro de quinze minutos, far-se-á chamada para a Ordem do Dia. Quinze minutos mais tarde, sob a Presidência do Sr. Ribamar Antônio da Silva e a Secretaria do Sr. José Rogerio Soares dos Santos é feita a chamada, sendo anunciada, eletronicamente, a presença de 17 vereadores. Havendo número regimental, PASSA-SE À ORDEM DO DIA. É lido e aprovado, em segunda discussão, sem debate, o PROJETO DE LEI N.º 84/2021, da Prefeitura Municipal de Osasco, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Osasco para o quadriênio compreendido entre 2022 e 2025, contabilizado eletronicamente -votaram "sim" os Srs.: Adauto Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Elsa Natal de Oliveira, Emerson Marcio Vitalino, Fabio Chirinhan, Joel Nunes da Silva, José Carlos Ferreira Silva, José Rogerio Soares dos Santos, Luis Carlos Soares de Oliveira, Michel Araujo Silva Figueredo, Paulo Jose da Silva Junior (15); votou “não” a Sra. Juliana Gomes Curvelo (1); ausentes os Srs: Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Josias Nascimento de Jesus, Paulo César Dias dos Reis e Ralfi Silva (4); na presidência, o Sr. Ribamar Antônio da Silva(1). A seguir justifica o voto a senhora Juliana Gomes Curvelo. É lido e aprovado, em segunda discussão, sem debate, o PROJETO DE LEI N.º 85/2021, da Prefeitura Municipal de Osasco, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Osasco para o exercício de 2022, no âmbito da Administração Direta e Indireta do município, contabilizado eletronicamente -votaram “sim” os Srs.: Aduino Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Elsa Natal de Oliveira, Emerson Marcio Vitalino, Fabio Chirinhan, Joel Nunes da Silva, José Carlos Ferreira Silva, José Rogerio Soares dos Santos, Josias Nascimento de Jesus, Luis Carlos Soares de Oliveira, Michel Araujo Silva Figueredo, Paulo Jose da Silva Junior (16);votou “não” a Sra. Juliana Gomes Curvelo (01); ausentes os Srs: Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Paulo César Dias dos Reis e Ralfi Silva (03); na presidência, o Sr. Ribamar Antônio da Silva (1). É lido e aprovado, em primeira discussão, sem debate, o PROJETO DE LEI N.º 105/2021, da Prefeitura Municipal de Osasco, que altera a Lei Municipal nº 5.075 de 07 de julho de 2020, e dá outras providências, contabilizado eletronicamente - votaram “sim” os Srs: Aduino Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Elsa Natal de Oliveira, Emerson Marcio Vitalino, Fabio Chirinhan, Joel Nunes da Silva, José Carlos Ferreira Silva, José Rogerio Soares dos Santos, Josias Nascimento de Jesus, Juliana Gomes Curvelo, Luis Carlos Soares de Oliveira, Michel Araujo Silva Figueredo, Paulo Jose da Silva Junior (17); ausentes os Srs: Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Paulo César Dias dos Reis e Ralfi Silva (03); na presidência, o Sr. Ribamar Antônio da Silva (1). O senhor Presidente solicita ao senhor Secretário que proceda a leitura da primeira Emenda a ser votada. O senhor Secretário lê, na íntegra, a Emenda Nº 01/2021 ao Projeto de Lei nº 105/2021, de autoria do vereador Paulo Jose da Silva Junior. Colocada em votação nominal é aprovada, a Emenda Nº 01/2021, com o seguinte resultado - votaram “sim”, aprovando a Emenda Nº 01/2021, os Srs: Aduino Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Elsa Natal de Oliveira, Emerson Marcio Vitalino, Fabio Chirinhan, Joel Nunes da Silva, José Carlos Ferreira Silva, José Rogerio Soares dos Santos, Josias Nascimento de Jesus, Juliana Gomes Curvelo, Luis Carlos Soares de Oliveira, Michel Araujo Silva Figueredo, Paulo Jose da Silva Junior (17); ausentes os Srs: Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Paulo César Dias dos Reis e Ralfi Silva (3); na presidência, o Sr. Ribamar Antônio da Silva (1). É lido e aprovado, em primeira discussão, sem debate, o PROJETO DE LEI N.º 106/2021, da Prefeitura Municipal de Osasco, que altera a Lei Municipal n.º 5.100 de 30 de dezembro de 2020, autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências , contabilizado eletronicamente - votaram “sim” os Srs: Aduino Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Elsa Natal de Oliveira, Emerson Marcio Vitalino, Fabio Chirinhan, Joel Nunes da Silva, José Carlos Ferreira Silva, José Rogerio Soares dos Santos, Josias Nascimento de Jesus, Juliana Gomes Curvelo, Luis Carlos Soares de Oliveira, Michel Araujo Silva Figueredo, Paulo Jose da Silva Junior (17); ausentes os Srs: Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Paulo César Dias dos Reis e Ralfi Silva (3); na presidência, o Sr. Ribamar Antônio da Silva (1). É lido e retirado de pauta, em razão da ausência de autor, o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2/2020. Na sequência, a Presidência solicita seja realizada uma verificação de quórum. Feita a chamada encontram-se



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

presentes, em Plenário, os Srs: Délbio Camargo Teruel, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Emerson Marcio Vitalino, José Rogerio Soares dos Santos, Juliana Gomes Curvelo e Ribamar Antônio da Silva (6). Não havendo quórum regimental, a Presidência declara encerrada a presente Sessão às 13h.09 Todos os discursos ocorridos encontram-se gravados em mídia própria e arquivados na Seção de Taquigrafia e Transcrição. Para constar, eu, José Rogerio Soares dos Santos, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e por mim Secretário. Osasco, aos 28 de setembro de 2021.-----

_____(RIBAMAR ANTONIO DA SILVA) -----

_____(JOSÉ ROGERIO SOARES DOS SANTOS) -----